

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 010/2020

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **AGOSTO DE 2020**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **14 de Setembro de 2020** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **AGOSTO DE 2020**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

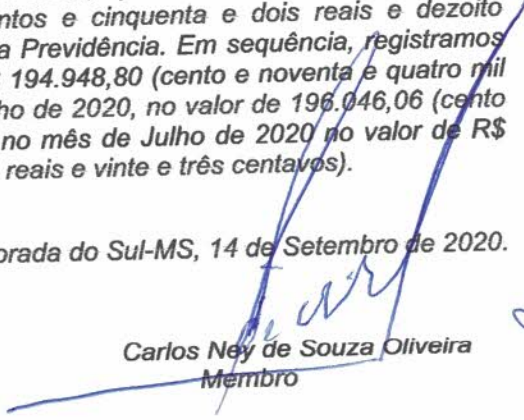
II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **AGOSTO DE 2020** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 220.875,72 (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 276.836,20 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos); Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 4.792,70 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), o patronal da Câmara no valor de R\$ 7.581,20 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 2.452,18 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). O resultado das aplicações financeiras, devido a instabilidade do mercado financeiro houve uma queda na bolsa, impactando o resultado das aplicações, sendo o retorno da renda fixa de 0,08% no valor de R\$ 15.532,40 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e na renda variável -2,27%, no valor de R\$ -89.331,00 (oitenta e nove mil trezentos e trinta e um reais), sendo o retorno total no valor de R\$ -73.798,60 (setenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos negativo). Foi registrado o recebimento de rendimentos/dividendos (bônus) do Fundo Imobiliário Brazilian Graveyard & Death Care Services FII no valor de R\$ 1.147,68 (Um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 113.068,12 (cento e treze mil sessenta e oito reais e doze centavos). Registramos ainda que os valores em atraso dos meses de Julho de 2019 a Abril de 2020, que totalizam um valor de R\$ 2.250.552,18 (dois milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), foram parcelados, sendo aprovado pelo Ministério da Previdência. Em sequência, registramos débitos em atraso dos meses de Maio de 2020, no valor de R\$ 194.948,80 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), em Junho de 2020, no valor de 196.046,06 (cento e noventa e seis mil quarenta e seis reais e seis centavos), e no mês de Julho de 2020 no valor de R\$ 225.821,23 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 14 de Setembro de 2020.

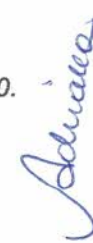

Luiz Antonio Conceição Centurion
Presidente


Carlos Ney de Souza Oliveira
Membro










Raquel Aparecida Fontana
Membro


Aline Ortega dos Reis
Membro


Adriana de Sousa Davalo
Membro





Diário Oficial

ANO VII Nº 1623

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Autenticado em 14/09/2020 às 10:00:00 por Carlos Ney de Souza Oliveira em 14/09/2020 às 10:00:00
Código de Verificação: 06308429000127

PREVNAS PARECER nº 010/2020

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **AGOSTO DE 2020**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **14 de Setembro de 2020** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **AGOSTO DE 2020**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **AGOSTO DE 2020** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 220.875,72 (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 276.836,20 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos); Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 4.792,70 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), o patronal da Câmara no valor de R\$ 7.581,20 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 2.452,18 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). O resultado das aplicações financeiras, devido a instabilidade do mercado financeiro houve uma queda na bolsa, impactando o resultado das aplicações, sendo o retorno da renda fixa de 0,08% no valor de R\$ 15.532,40 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e na renda variável -2,27%, no valor de R\$ -89.331,00 (oitenta e nove mil trezentos e trinta e um reais), sendo o retorno total no valor de R\$ -73.798,60 (setenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos e negativo). Foi registrado o recebimento de rendimentos/dividendos (bônus) do Fundo Imobiliário Brazilian Graveyard & Death Care Services FII no valor de R\$ 1.147,68 (Um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 113.068,12 (cento e treze mil sessenta e oito reais e doze centavos). Registramos ainda que os valores em atraso dos meses de Julho de 2019 a Abril de 2020, que totalizam um valor de R\$ 2.250.552,18 (dois milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), foram parcelados, sendo aprovado pelo Ministério da Previdência. Em sequência, registramos débitos em atraso dos meses de Maio de 2020, no valor de R\$ 194.948,80 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), em Junho de 2020, no valor de 196.046,06 (cento e noventa e seis mil quarenta e seis reais e seis centavos), e no mês de Julho de 2020 no valor de R\$ 225.821,23 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 14 de Setembro de 2020.

Carlos Ney de Souza Oliveira

Membro

Aline Ortega dos Reis

Membro

Luiz Antonio Conceição Centurion

Presidente

Raquel Aparecida Fontana

Membro

Adriana de Sousa Dávalo

Membro

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

LICITAÇÃO

Retificamos o Extrato do Contrato nº 050/20, publicado no Diário Oficial nº 1598 do dia 07 de agosto de 2020, página 05, por incorreção.

Onde se lê:

- VALOR: R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais),

Leia-se:

- VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Nova Alvorada do Sul, 14 de setembro de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo nº. 001 do Contrato nº 050/20, publicado no Diário Oficial nº 1618 do dia 04 de setembro de 2020, página 04, por incorreção.

Onde se lê: